



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 07/2024

AUTORIA: Vereador Leonardo Camargo

RELATOR: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo que instituir a *‘Comenda Maria Laurinda destinada a homenagear mulheres negras que se destacam na sociedade e/ou pessoas mercedores deste reconhecimento público em razão de sua atuação em prol da luta em favor das mulheres negras no município de Cachoeiro de Itapemirim’*.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico pela sua rejeição.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: Apesar de louvável a iniciativa do nobre edil autor do presente projeto, ocorre que após análise do parecer da procuradoria verifica-se que a proposta ora apresentada não preenche os requisitos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma vez que não foi apresentada pelos membros da mesa diretora ou por um terço, no mínimo, dos vereadores, razão pela qual voto pela sua devolução ao autor.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: após análise do referido projeto, verifica-se que o mesmo da forma como se encontra padece de vícios de legalidade. Por tal razão, voto pela devolução ao autor.

Sala das Comissões, aos 20 de junho de 2024.

Ely Escarpini – PRESIDENTE

Vandinho da Padaria – RELATOR

Diogo Lube – MEMBRO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

